Despacho indeferido

Interessados: CAROLINA CAMAROTI GARCIA

DESPACHO:

- **INDEFERIDO** o pedido de Certificado de Regularização nos termos do Inciso I do Art.59 da Lei 16.642/17. Não atendimento do comunique-se.

II - Publique-se o item I e notifique-se:

III - Encaminhar a SEL/CAP/DPCI para aguardo do prazo recursal. Não ocorrendo recurso no prazo legal:

a) Emitir Auto de Irregularidade/Certificado de Irregularidade.

b) encaminhar cópia do Auto de Irregularidade/Certificado de Irregularidade a SEL/CASE/DLE.

c) Demais providencias cabiveis.

IV - Encaminhar o processo para Subprefeitura competente para as providencias cabiveis.

V - Encaminhar a SF/DICI para as providencias de sua alçada e posterior arquivamento.

6068.2022/0001996-8 - Logradouro público: Oficialização

Despacho documental

Interessados: CBR 031 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (CNPJ: 18.546.645/0001-90)

DESPACHO: (FACE AO REQUERIMENTO, SOLICITAMOS ESCLARECIMENTO DOCUMENTAL PARA DIRIMIR DÚVIDAS DA SOLICITAÇÃO INICIAL).

SEI 6066.2020/0000423-0

Portaria nº 50/2022/SMUL/GAB- Grupo Gestor de Mapa de Ruídos.

Institui o Grupo Gestor Intersecretarial visando a elaboração do Mapa de Ruído Urbano regulamentado pelo Decreto Municipal nº 58.737/2019.

MARCOS DUQUE GADELHO, Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, § 1º, do Decreto nº 58.737/19;

CONSIDERANDO, o Decreto 60.061 de 03 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento- SMUL;

CONSIDERANDO a obrigação do Poder Executivo Municipal de elaborar o Mapa do Ruído Urbano da Cidade de São Paulo, por determinação da Lei nº 16.499, de 20 de julho de 2016;

CONSIDERANDO a importância do Mapa de Ruído Urbano no planejamento e ordenamento urbano com vistas à gestão de ruído na cidade;

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 58.737 de 02 de maio de 2019, que regulamenta a elaboração do Mapa do Ruído Urbano da Cidade de São Paulo, previsto na Lei nº 16.499 de 20 de julho de 2016 e em especial as disposições dos artigos 3º e 4º, que prevê a formação de um Grupo Gestor para a elaboração do Plano e, confere à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, atual Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, a coordenação de referido Grupo, respectivamente;

RESOLVE :

Art . 1º Designar para integrar o Grupo Gestor de Mapa de Ruídos criado pela Portaria 158/2019/SMDU.G os seguintes representantes:

1 . Pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL:

Titular : Daniella Lucas Richards Bronzoni – RF 754.476-6

Suplente : Kelly Alencar Teixeira – RF 859.914-9

2 . Pela Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB:

Titular : Jun Miyake - R F. 642.438-4

Suplente : Flávio Donizete Gagliardi - R F. 631.839-8

3 . Pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA:

Titular : Carlos Duarte Antonio Pinto - RF 780.810.1

Suplente : Fernando Luciano Merli do Amaral - RF 798.397.2

4 . Pela Secretaria Municipal de Transportes - SMT:

Titular: Michele Perea Cavinato – RF 11.243-7

Suplente: Jessica Valero Pereira - RF: 124433-7

5 . Pela Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SMIT:

TITULAR: Denise Cristina Rodrigues Vieira - RF 878.570-8

SUPLENTE: Maria Luiza Lima Teixeira - RF 883.368-1

Art . 2º Fica revogada a PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SMDU nº 158 de5 de dezembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação .

6068.2022/0002867-3- CERTIFICADO DE MANUTENÇÃO DE SEGURANÇA.

INTERESSADO: CONDOMÍNIO BLUE OFFICE - CNPJ 24.187.154/0001-00.

ASSUNTO: CERTIFICADO DE MANUTENÇÃO DE SEGURANÇA.

I – Considerando as manifestações da área técnica (062183275 e 062794767) , bem como de SMUL/ATAJ (065723563), as quais restam acolhidas, **NEGO PROVIMENTO** ao presente recurso em pedido de CERTIFICADO DE MANUNTEÇÃO DE SEGURANÇA, proposto por CONDOMINIO BLUE OFFICE., inscrito no CNPJ/MF sob nº 24.187.154/0001-00, nos termos do inciso I do artigo 59 da Lei nº 16.642/2017 e artigo 52 do Decreto nº 57.776/2017.

II – Publique-se;

III – À CAP-DPD para pagamento de eventuais taxas devidas;

IV – À Subprefeitura competente para as providências de sua alçada;

V – Arquive-se.

6068.2022/0003617-0.

PORTARIA nº 051/2022/SMUL.G

Altera a Portaria 34/2022/SMUL.G, que dispõe sobre a constituição do Grupo de Planejamento - G.P., no âmbito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL, bem como da empresa São Paulo Urbanismo, a qual compete às atribuições constantes no art. 2º da Portaria SF nº 18 de 29 de janeiro de 2021.

MARCOS DUQUE GADELHO, Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 60.038, de 31 de dezembro de 2020, bem como pelo Decreto nº 60.061, de 03 de fevereiro de 2021, e;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria SF nº 18 de 29 de janeiro de 2021, que estabelece orientações, procedimentos e cronograma para a elaboração dos projetos de leis orçamentárias municipais (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual do Município) para o quadriênio 2022-2025.

RESOLVE:

Art. 1º. A alínea "d", do inciso II, do Art. 1º, da Portaria 34/2022/SMUL.G, que constitui no âmbito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL e a empresa São Paulo Urbanismo, Grupo de Planejamento - G.P., a qual compete às atribuições constantes no art. 2º, da Portaria SF nº 18 de 29 de Janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

(...)

II – COORDENAÇÃO DO GRUPO:

(...)

d) ODAIR JOSÉ MARCHETTI JUNIOR, RE: 6036-4, e-mail: odairjunior@spurbanismo.sp.gov.br (SP URBANISMO) – Suplente (NR)"

Art. 2º. Retificar a alínea "a" e "b", do inciso I, do Art. 1º, para fazer constar o RF 750.504-3, e RE 010126-5, respectivamente, e não como constou.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo-se inalterados os demais componentes do Grupo.

SECRETARIA-EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

SMUL.ATECC

6068.2022/0005698-7

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA/181/ATECC/2022

Em face da documentação, das peças gráficas apresentadas e da MANIFESTAÇÃO nº 181/ATECC/2022 (doc. 065946388):

I. Considerada ADMISSÍVEL a aplicação do procedimento 'Aprova Rápido' ao empreendimento proposto.

DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO

Processo SEI nº 7810.2020/0000941-7

Interessado: SP-URBANISMO

Assunto: 6ª Distribuição de CEPAC OUCAE

RESOLUÇÃO SMUL.ATECC.CTLU/004/2022

A Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU/SMUL, em sua **108ª Reunião Ordinária**, realizada em 23 de junho de 2022, por **09 votos favoráveis, 03 votos contrários e 04 abstenções**, à vista do contido no Processo SEI nº 7810.2020/0000941-7 e da instrução da SP Urbanismo,

RESOLVE:

Referendar o reajuste proposto pela SP-URBANISMO, na Operação Urbana Consorciada Água Espraiada - OUCAE, para fixar em R$ 2.261,72 (dois mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos), o valor mínimo do Certificado de Potencial Adicional de Construção - CEPAC, nos termos do § 1º do artigo 11 da Lei nº 13.260/2001 alterada pela Lei nº 16.975/2018, a ser registrado junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) para o 1º leilão da 6ª distribuição de CEPAC, com a oferta de 160.000 títulos.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO

MARCOS DUQUE GADELHO, Presidente do Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU/SMUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONVOCA os Senhores(as) Conselheiros(as) para a **39ª Reunião Extraordinária** do CMPU/SMUL, a ser realizada no próximo dia 05 de julho de 2022, terça-feira, das 14h30 às 16h00, através do aplicativo "Microsoft Teams" ou outro que vier a substituí-lo e será transmitida ao vivo para a população em geral por um serviço de streaming disponibilizado no site do CMPU (Reuniões 2022), https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/licenciamento/desenvolvimento_urbano/participacao_social/conselhos_e_orgaos_colegiados/cmpu/index.php?p=292716, nos termos da PORTARIA Nº 19/2020/SMDU.G.

PAUTA DA REUNIÃO

1. Comunicações Gerais;

2. Comunicação da Revogação da Liminar da ACP n° 1022650-93.2022.8.26.0053.

HABITAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1170

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ENDERECO: RUA SÃO BENTO, 405

6014.2022/0000090-1 - Comunicações Administrativas: Ofício

Despacho deferido

Interessado: GILBERTO PIRES NIZA

DESPACHO: DEFERIDO

I - Às vistas dos elementos constantes nos autos deste processo, em especial da manifestação de DSR, em documento nº 065808493 e com fundamento no art. 19 “caput”, do decreto nº 49.498, de 16 de maio de 2008, e no art. 7º do decreto 54.213, de 14 de agosto de 2013, DEFERIMOS a transferência do Termo Administrativo de Concessão de Uso Especial para fins de Moradia Fração Ideal em favor de Gilberto Pires Niza CPF nº ***.265.555-**, RG nº **.505.178 -* do imóvel sito a Rua Carmem Escabia Motta Coelho, 309 lote da área denominada “Jardim Mazza II”, outorgado anteriormente a Maria Cleusa da Silva.

II - Publique-se.

III - Após, retornar para CRF/DSR para demais providências, observadas as disposições legais pertinentes.

SEHAB/GABINETE

PROCESSO ELETRÔNICO 6021.2021/0008121-5

DESPACHO:

Considerando as informações constantes no presente processo SEI 6021.2021/0008121-5, e o despacho publicado por esta SEHAB, anexo ao documento SEI 065068290, referente à sentença proferida às fls. 137/146 dos autos do Processo nº 1003971-79.2021.8.26.0053, bem como as informações trazidas por DTS-CENTRO no documento SEI 065359790, **REVOGO** A AUTORIZAÇÃO concedida no Despacho 064357559 de concessão do benefício de Auxílio Aluguel à Sra. Laurinda Maria de Jesus, inscrita no CPF nº 039.xxx.xxx-xx.

SEHAB/GABINETE

PROCESSO ELETRÔNICO 6014.2021/0002404-3

Interessadas: Famílias removidas da área denominada Serra do Grão Mogol - Vila Seabra

DESPACHO:

Considerando as informações constantes nos autos, em especial, a manifestação juntada em doc. SEI nº: 064618322, que acolho como razão de decidir e passa a integrar a presente decisão, determino a concessão do benefício do Auxílio Aluguel a cada uma das 2 (duas) famílias descritas abaixo,com fundamento no art. 2º, IV da Portaria SEHAB nº 131/2015 e no art. 3º da Portaria nº 68/SEHAB/2019.

N	Nome completo do beneficiário	CPF do neneficiário
1	Aparecida Maria dos Santos	089.***.***-**
2	Jennyfer Marques Francisco	547.***.***-**

COMISSÃO ELEITORAL 2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATA DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO E INSCRIÇÕES DOS REPRESENTANTES DE ENTIDADES COMUNITÁRIAS E ORGANIZAÇÕES POPULARES LIGADAS À AREA HABITACIONAL E DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO NOS TERMOS DO EDITAL Nº 001/2022/CMH -

(13ª Reunião da COMISSÃO ELEITORAL CMH2022 de 24/6/2022)

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano 2022, às 11.00h, nas dependências do Edifício Martinelli, 25º andar, sala 252-, Rua Líbero Badaró, 504, Centro, em São Paulo, reuniram-se, para a 13ª Reunião Ordinária da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Habitação –conforme lista de presença, os membros: Ana Maria Maluf Moussalli (representante do Poder Público), Sra. Katia Silene Batista dos Santos (representante do Poder Público), Maria Helena Ferreira de Almeida (representante do Poder Público), Antônio Pedro de Sousa (representante dos Movimentos Populares), Benedito Roberto Barbosa (representante dos Movimentos Populares), , Rosilene Carvalho Santos (representante da Sociedade Civil)

Justificaram a ausência: Marisete Aparecida de Souza (representante dos Movimentos Populares) e Paula Carvalho Paschoal Raulino (representante da Sociedade Civil).

Ausente: Rosane de Almeida Tierno (representante da Sociedade Civil)

Pauta da Reunião:

1- Análise das documentações complementares das entidades comunitárias e organizações populares ligadas à área habitacional para a eleição do CMH de 2022 nos termos solicitados no COMUNICADO Nº01/2022 DA COMISSÃO ELEITORAL CMH-8ª GESTÃO-BIÊNIO, publicado às fls. 27 do Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 16 de junho de 2022;

2- Referendo da Comissão Eleitoral na relação das Entidades Deferidas e Indeferidas, com vistas à publicação a ser realizada no Diário Oficial e abertura do prazo recursal.

Item 1 da Pauta

Considerando o resultado das análises dos documentos relativos ao cadastramento e inscrição das candidaturas às vagas de conselheiros representantes de entidades comunitárias e organizações populares ligadas à área habitacional e dos conselheiros representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Habitação nas sessões realizadas nos dias 06,07,08, e 10 de junho de 2022, bem como as documentações complementares recebidas no período de 17 a 21 de março de 2022 das entidades relacionadas no Comunicado publicado às fls 27 do Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 16/06/2022, a Comissão Eleitoral do CMH vem tornar público a relação das Entidades e Candidatos (as) por elas indicado, que se encontram com suas inscrições deferidas e indeferidas nos termos do **EDITAL Nº 001/2022/CMH.**

Do total de 57 (cinquenta e sete) entidades que encaminharam seus pedidos de inscrição, 13 (treze) delas são para os sub-segmentos das vagas destinadas à representação da Sociedade Civil, e 44 (quarenta e quatro) para as vagas destinadas à representação de entidades comunitárias e organizações populares ligadas à área habitacional. Lembramos que nesses números temos entidade com indicação de candidato (a) titular em parceria com outra entidade que indicou o candidato (a) suplente na formação das Chapas.

A seguir serão apresentadas as relações de Entidades e Candidatos (as) com inscrições deferidas e indeferidas:

I-ENTIDADES E CANDIDATOS (AS) DO SEGMENTO DA SOCIEDADE CIVIL COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS.

Foram deferidas nesse segmento **13 (treze) entidades**, sendo que uma delas ocupa a suplência na vaga o que perfaz **a ocupação de 12 vagas com titulares e suplentes**, a saber:

1.Entidade: Ordem dos Advogados do Brasil-Seção de São Paulo

Segmento: Conselho de Categoria Profissional do Direito

CNPJ: 43.419.613/0001-70

Candidato (a) Titular: Nelson Saule Junior CPF: 022.695.XXX-XX

Candidato (a) Suplente: Waleska Miguel Batista CPF: 413.524.XXX-XX

2.Entidade: APOIO - Associação de Auxilio Mútuo da Região Leste

Segmento: ONG Com Atuação na Área Urbano Ambiental

CNPJ: 74.087.081/0001-45

Candidato (a) Titular: Geni da Fonseca Monteiro - CPF: 132.746.xxx-xx

Candidato (a) Suplente: Joselia Martins Pereira CPF: 315.191. xxx-xx

3.Entidade: Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos

Segmento: ONG Com Atuação na Área Urbano Ambiental

CNPJ: 59.940.080/0001-08

Candidato (a) Titular: Sheila Costa Marcolino CPF: 213.524.XXX-XX

Candidato (a) Suplente: Renato Abramowicz Santos CPF:317.759.XXX-XX

4.Entidade: APEOP- Associação Paulista de Empresários e Obras Públicas

Segmento: Associações ou Sindicatos Patronais da Cadeia Produtiva da Indústria da Construção Civil

CNPJ: 62.422.894/0001-65

Candidato (a) Titular: Álvaro Augusto Andrade de Vasconcellos – CPF: 011.098.XXX-XX

4.Entidade: Associação de Pequenas e Médias Empresas de Construção Civil do Estado de São Paulo – APEMEC

Segmento: Associações ou Sindicatos Patronais da Cadeia Produtiva da Indústria da Construção Civil

CNPJ: 04.242.636/0001-09

Candidato (a) Suplente: Ana Luiza Patriota Costa Crevelaro CPF:297.595.XXX-XX

5.Entidade: Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo - SECOVI-SP

Segmento: Associações ou Sindicatos Patronais da Cadeia Produtiva da Indústria da Construção Civil

CNPJ: 60.746.898/0001-73

Candidato (a) Titular: Mauro Marcondes Pincherle CPF: 006.460.XXX-XX

Candidato (a) Suplente: Ceci Soares Krahenbuhl Piccini CPF: 944.497.XXX-XX

6.Entidade: Sindicato da Indústria da Construção Civil de Grandes Estruturas no Estado de São Paulo- Sinduscon-SP

Segmento: Associações ou Sindicatos Patronais da Cadeia Produtiva da Indústria da Construção Civil

CNPJ: 61.687.117/0001-80

Candidato (a) Titular: Daniela Ferrari Toscano de Britto – CPF: 173.221.XXX-XX

Candidato (a) Suplente: Erich Aby Zayan Feldeberg- CPF 011.098.XXX-XX

7.Entidade: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo- FAU-USP

Segmento: Universidades Ligadas à Área Habitacional

CNPJ: 63.025.530/0001-86

Candidato (a) Titular: Isadora de Andrade Guerreiro CPF: 223.608.XXX-XX

Candidato (a) Suplente: Tales Fontana Siqueira Cunha CPF:419.373.XXX-XX

8.Entidade: Universidade Presbiteriana Mackenzie

Segmento: Universidades Ligadas à Área Habitacional

CNPJ: 60.967.551/0001-50

Candidato (a) Titular: Celso Aparecido Sampaio CPF: 033.955.XXX-XX

Candidato (a) Suplente: Débora Sanches CPF: 154.573.XXX-XX

9.Entidade: Ambiente Trabalhos para o Meio Habitado

Segmento: Entidades que Prestam Assessoria Técnica na Área Habitacional

CNPJ: 67.840.785/0001-81

Candidato (a) Titular: Renata Mironde Aguiar CPF 302.711.XXX-XX

Candidato (a) Suplente: Noemi Yumi Rodriguez CPF 406.378.XXX-XX

10.Entidade: Peabiru Trabalhos Comunitários e Ambientais

Segmento: Entidades que Prestam Assessoria Técnica na Área Habitacional

CNPJ: 71.928.857/0001-14

Candidato (a) Titular: Nunes Lopes dos Reis CPF: 314.752.XXX-XX

Candidato (a) Suplente: Adelmo Bassi Júnior CPF:154.526.XXX-XX

11.Entidade: Instituto de Arquitetos do Brasil

Segmento: Entidade Profissionais da Área Habitacional

CNPJ: 46.226.148/0001-40

Candidato (a) Titular: Samira Rodrigues de Araújo Batista CPF: 326.141.XXX-XX

Candidato (a) Suplente: Ana Gabriela Akaishi CPF: 319.621.XXX-XX

12. Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo--CAU-SP

Segmento: Entidade Conselho de Representantes de Categoria Profissional da área habitacional

CNPJ: 15.131.560/0001-52

Candidato (a) Titular: Sandra Aparecida Rufino CPF: 286.884.XXX-XX

Candidato (a) Suplente: Rayssa Cortez CPF: 395.433.XXX--XX

II-ENTIDADES E CANDIDATOS (AS) DO SEGMENTO DA SOCIEDADE CIVIL COM VACÂNCIAS

Como as inscrições realizadas foram deferidas e o número das mesmas foi igual ao número de vagas disponíveis, não necessitam se submeter ao processo eleitoral conforme previsto no artigo 14 do **EDITAL Nº 001/2022/CMH –**

Por outro lado, houve vacâncias para o preenchimento das representações destinadas às Centrais Sindicais com representação no município de São Paulo (duas vagas), Entidades sindicais dos trabalhadores da construção civil (uma vaga), Entidades de profissionais da área habitacional (uma vaga), e as mesmas poderão ser preenchidas através de convite a ser formulado pelo Senhor Secretário Municipal da Habitação e Presidente do Conselho Municipal de Habitação, diretamente às entidades dos respectivos setores.

III- ENTIDADES E CANDIDATOS (AS) DO SEGMENTO DAS ENTIDADES COMUNITÁRIAS E ORGANIZAÇÕES POPULARES LIGADAS À AREA HABITACIONAL (MOVIMENTOS POPULARES) COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS POR CHAPA E ORDEM DE INSCRIÇÃO NA CHAPA

Considerando que a quantidade de entidades comunitárias e organizações populares ligadas à área habitacional inscritas e aprovadas no processo de cadastramento foi superior à quantidade de vagas disponíveis para esse segmento no Conselho Municipal de Habitação, a relação que se segue dessas entidades(**deferidas – 38 (trinta e oito) entidades** - será apresentada da seguinte maneira: por Chapa formada, contendo o nome da CHAPA, o nome do (a) representante da Chapa, a ordem da entidade no processo de formação da sua Chapa, o nome da entidade, o CNPJ da entidade, o nome e CPF do Candidato (a) titular, e/ou o nome e CPF do Candidato (a) suplente.

Chapa: CIDADE PARA TODOS

Representante da Chapa: Maria Zilma Alves dos Santos- CPF 039.872.XXX-XX

Nº de Ordem na Formação da Chapa: 1

Entidade: Instituto de Desenvolvimento Social e Cidadania de São Paulo

CNPJ: 05.424.566/0001-64

Candidato (a) Titular : Maria Zilma Alves dos Santos -CPF 039.872.XXX.-X

Candidato (a) Suplente: Luiz Fernando de Pontes CPF 145.167.XXX-XX

Nº de Ordem na Formação da Chapa: 2

Entidade: Instituto Social Minha Heliópolis- MSTI

CNPJ: 16.523.982/0001-36

Candidato (a) Titular : Maksuel José da Costa CPF 312.727.XXX-XX

Candidato (a) Suplente: Romaine Catrine Mouniz da Silva CPF 053.845.XXX-XX

Nº de Ordem na Formação da Chapa: 3

Entidade: Associação Comunitária Fazenda do Carmo

CNPJ: 05.800.045/0001-64

Candidato (a) Titular: Higor Mafei Pereira CPF 446.946.XXX-XX

Candidato (a) Suplente: Mauricio Domingos de Souza CPF 888.446.XXX-XX

Nº de Ordem na Formação da Chapa: 4

Entidade: Associação Nova Esperança São Francisco - ANESF

CNPJ: 08.284.537/0001-32

Candidato (a) Titular : Aguinaldo da Silva França CPF: 194.525.XXX-XX

Candidato (a) Suplente: Wellington Adriano da Silva CPF: 352.205.XXX-XX

Nº de Ordem na Formação da Chapa: 5

Entidade: Associação Comunitária e Beneficiente do Jardim Santa Adélia

CNPJ: 02.669.498/0001-05

Candidato (a) Titular: Nair Francisca Delatin CPF: 036.492.XXX-XX

Candidato (a) Suplente: Heleny Oliveira da Silva CPF:193.447.XXX-XX

Nº de Ordem na Formação da Chapa: 6

Entidade: Associação de Mulheres Santa Terezinha

CNPJ: 60.737.376/0001-05

Candidato (a) Titular: Orlandina Rodrigues Matias CPF: 142.673.XXX-XX

Candidato (a) Suplente: Vanilde Aquino dos Santos CPF: 163.730.XXX-XX

Nº de Ordem na Formação da Chapa: 7

Entidade: Movimento Comunidade União e Luta da Casa Verde

CNPJ: 65.522.633/0001-05

Candidato (a) Titular: Paulina Maria da Silva CPF: 256.070.XXX-XX

Candidato (a) Suplente: Alexandro Fernandes da Silva CPF: 379.947.XXX-XX

Nº de Ordem na Formação da Chapa: 8

Entidade: Centro Educacional Instituto Freire

CNPJ: 03.910.017/0001-74

Candidato (a) Titular: Sonia Aparecida da Cruz – CPF: 126.031.XXX-XX

Candidato (a) Suplente: José Tadeu Pedrosa- CPF: 285.145.XXX-XX

Nº de Ordem na Formação da Chapa: 9

Entidade: Central de Inclusão aos Programas de Moradias Populares do Estado de São Paulo-CIPROMP-SP

CNPJ: 07.739.327/0001-29

Candidato (a) Titular : Simone de Castro Melo- CPF: 308.540.XXX-XX

Candidato (a) Suplente: Eugênio Tadeu Bernardes- CPF: 013.870.XXX-XX

Nº de Ordem na Formação da Chapa: 10

Entidade: Instituto Educacional e Cultural Rolezinho

CNPJ: 32.194.393/0001/08

Candidato (a) Titular : Luis Alberto de Camargo Filho CPF: 342.625.XXX-XX

Candidato (a) Suplente: Débora Sousa da Cunha- CPF: 390.882.XXX-XX

Nº de Ordem na Formação da Chapa: 11

Entidade: Associação de Apoio ao Desenvolvimento Urbano e Gestão Ambiental - EIXO

CNPJ: 37.247.415/0001-74

Candidato (a) Titular : Aparecida dos Reis Carneiro CPF: 224.093.XXX-XX

Candidato (a) Suplente: Cristiane Miranda dos Santos- CPF: 280.893.XXX-XX

Nº de Ordem na Formação da Chapa: 12

Entidade: Associação Movimento de Moradia Popular do Brasil

CNPJ: 21.888547/0001-45